



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
29/08/2018

INDICAÇÃO Nº 701 2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência, adotar as medidas que se fizerem necessárias, objetivando a criação de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), afim de promover a adequação de ações relacionadas a desapropriação de diversas famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, que foram desapropriadas ou estejam em área de risco, pública ou de preservação ambiental.

Tendo em vista o aumento de moradores em situação de rua, principalmente após o congelamento do programa Minha Casa Minha Vida;

Tendo em vista o aumento crescente do desemprego ou do subemprego, principalmente após a reforma trabalhista;

Tendo em vista que a moradia é um direito garantido constitucionalmente, enquanto direito social e possibilita a conquista da dignidade da pessoa humana, motivo pelo qual deve ser prioritariamente implementado.

Tendo em vista as crescentes ocupações em áreas de proteção ambiental, por falta de fiscalização da nossa administração.

Tendo em vista que o déficit habitacional e as moradias precárias e insalubres em áreas de risco, são consideradas como um dos efeitos da exclusão social e da desigualdade de renda entre as famílias brasileiras;

Isto posto, e tendo em vista que as ações civis públicas, que visam retirar as famílias que já residem no local há algum tempo, sejam suspensas mediante TAC afim de resguardar as famílias e congelar a possibilidade de novas ocupações, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, no atendimento a famílias.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 28 de Agosto de 2018


JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

VEREADOR